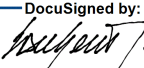





ANEXO E – MAF DTVM S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42

Conteúdo do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica - Art. 17, II

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
<p>(i) Sr. Eduardo Centola, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, nascido em 23 de março de 1968, portador da carteira de identidade nº 99791626, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 151.840.668-88, devidamente autorizado pela CVM a exercer a atividade de administrador de carteira de valores mobiliários, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário; e</p> <p>(ii) Sra. Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da carteira de identidade nº 114.112, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.603.027-05, na qualidade de Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos;</p> <p>declaram que: (a) reviram o formulário de referência; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p>
Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p>DocuSigned by:    <small>8E9A67373272420...</small></p> <p>Eduardo Centola</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p>DocuSigned by:    <small>8462DAAE885E41B...</small></p> <p>Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura</p> </div> </div>
2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
<p>A MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“MAF DTVM”) é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 2019 mediante autorização do Banco Central do Brasil (“BCB”) para abrigar a parcela cindida do patrimônio do Banco Modal S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.723.886/0001-62 (“Banco Modal”), relacionada às atividades de administração de carteiras</p> <p>A MAF DTVM atua na administração fiduciária de fundos de investimento com foco em fundos estruturados, além de prestação de serviços correlatos como a custódia, escrituração, controladoria, representação de investidores não residentes e distribuição de cotas dos fundos de investimento administrados.</p>



2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

*A constituição da MAF DTVM foi deliberada por seus sócios fundadores em 30 de maio de 2019, para abrigar a parcela cindida do patrimônio do Banco Modal, conforme exposto no item 2.1 acima. Em 8 de janeiro de 2020, o BCB aprovou tal constituição. Posteriormente, em 1º de abril de 2020, aprovou o seu estatuto social e os seus primeiros diretores. Em 3 de abril de 2020, seus atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e foi obtido o seu número de inscrição do CNPJ.*

- b. escopo das atividades

*A MAF DTVM atua na administração fiduciária de fundos de investimento com foco em fundos estruturados, além de prestação de serviços correlatos como custódia, escrituração, controladoria, representação de investidores não residentes e distribuição de cotas dos fundos de investimento administrados.*

- c. recursos humanos e computacionais

*Recursos Humanos não existem informações de pessoas relevantes, considerando os últimos anos.*

*Recursos Computacionais e Sistemas: Destacamos que a instituição utiliza os seguintes sistemas voltados às atividades relacionadas aos fundos de investimento:*

- (i) SMART CADASTRO: Sistema de cadastro corporativo, responsável pelo cadastro dos fundos, cotistas e fornecedores.*
- (ii) COMPLIASSET: Sistema de controle de compliance regulatório.*
- (iii) ADVICE - E-GUARDIAN: Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.*
- (iv) ADVICE - KN-1: Sistema de automatização de esteiras de Due Diligence.*
- (v) ADVICE – RISC: Sistema de risco reputacional.*
- (vi) ADVICE – AQUILLA: Sistema para geração do e-Financeira e monitoramento para fins de FATCA.*
- (vii) JD – BACENJUD/JUDBCC/JUDCVM: Sistema responsável pelo processamento de Ordens Judiciais.*
- (viii) JD – CCS: Sistema de envio de informações ao BACEN sobre clientes que mantém relacionamento com a empresa.*
- (ix) JD - BC CORREIO: Sistema responsável pelo recebimento, processamento e distribuição interna dos documentos e comunicados recebidos pela Instituição através do BC CORREIO do Banco Central.*
- (x) SINQIA – DRIVE: Sistema responsável pela gestão das carteiras dos fundos, controle de ativos, passivos e contabilidade dos fundos.*
- (xi) SINQIA - PORTAL DE CLIENTES: Portal disponibilizados aos gestores para consulta de dados das carteiras, extratos e boletagem.*
- (xii) MITRA: Sistema responsável pelo Cálculo de risco das carteiras dos fundos de investimentos. O Sistema MITRA é uma ferramenta destinada ao controle e suporte à decisão do risco de mercado e liquidez.*
- (xiii) ZAP CONTABIL: Sistema responsável pela contabilidade institucional das empresas do grupo MAF.*
- (xiv) ZAP CFI: Sistema responsável pelo controle de contas a pagar institucional das empresas do grupo MAF.*
- (xv) MIL: Sistema de apuração de impostos e controle tributário.*
- (xvi) FROMTIS: Sistema de controle de recebíveis de direitos creditórios (FIDCs).*
- (xvii) NEXXUS: Sistema de Enquadramento de fundos, responsável pelo enquadramento dos Ativos de todos os fundos de Investimentos.*
- (xviii) AUTBANK - C/C: Sistema de conta corrente responsável pela gestão gráfica dos recursos transacionados pelo SPB.*



<p>(xix) <i>AUTBANK - SGR (PSTI): Plataforma para mediação de mensagens com o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).</i></p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos  <i>A Área de Compliance e Risco Operacional da Sociedade é responsável por:</i></p> <p>(i) <i>desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes aos serviços prestados;</i></p> <p>(ii) <i>implantar políticas adequadas de controles internos; e</i></p> <p>(iii) <i>estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles.</i></p> <p><i>As regras, políticas, procedimentos e controles internos da MAF DTVM são formalizados por meio de Manuais e Políticas Internas. Abaixo estão listadas as políticas, manuais e normas mais relevantes da MAF DTVM, de maneira não exaustiva:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Código de Ética e Conduta Profissional</i></li> <li>• <i>Política de Conformidade</i></li> <li>• <i>Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e práticas abusivas (PLD/FT/PA)</i></li> <li>• <i>Política de Suitability</i></li> <li>• <i>Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais</i></li> <li>• <i>Política de Direito de Votos</i></li> <li>• <i>Política de Continuidade de Negócios</i></li> <li>• <i>Política de Investimentos Pessoais</i></li> </ul>
<p>3. Recursos humanos</p>
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de sócios  <i>O capital da Sociedade é composto por 14 acionistas.</i></p>
<p>b. número de empregados  <i>A sociedade possuía, em 31/12/2021, 110 colaboradores (96 empregados e 13 estagiários)</i></p>
<p>c. número de terceirizados  <i>2 recepcionistas e 3 suportes (copa e limpeza)</i>  <i>2 terceirizados por prazo determinado</i></p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa  <i>As pessoas naturais que estão registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários são:</i>  <i>os Srs. Eduardo Centola, inscrito no CPF sob o nº 151.840.668-88, Priscila Lazarini Guimarães, inscrita no CPF sob o nº 034.495.737-30, e Luiz Carlos Nimi, inscrito no CPF sob o nº 084.759.928-03.</i></p>
<p>4. Auditores</p>
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>
<p>a. nome empresarial  <i>PricewaterhouseCooper Auditores Independentes</i></p>



<p>b. data de contratação dos serviços <i>12 de agosto de 2021</i></p>
<p>c. descrição dos serviços contratados <i>A contratação se dá no contexto do exame de auditoria das Demonstrações Financeiras da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários de 30/06/2021 e 31/12/2021, mas sem emissão individual.</i></p>
<p>5. Resiliência financeira</p>
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários <i>Sim.</i></p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) <i>Sim, representa em 31/12/21 o percentual de 0,2663% do Patrimônio Líquido da MAF DTVM, quem tem patrimônio líquido total de R\$ 55.322.961,11 na data-base supracitada.</i></p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução<sup>4</sup> <i>Seguem as demonstrações financeiras da MAF DTVM, com respectivo parecer dos auditores emitida em 28/02/2022.</i></p>
<p>6. Escopo das atividades</p>
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.) <i>A MAF DTVM exerce todos os serviços intrínsecos à administração fiduciária de fundos de investimento, bem como desempenha as atividades de custódia, distribuição, controladoria, escrituração de valores mobiliários e representação de investidores não residentes.</i></p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.) <i>A MAF DTVM presta os serviços acima elencados com foco nos produtos estruturados, como os fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de investimentos imobiliários e fundos de investimento em participações, sem prejuízo de outros tipos de fundos de investimento.</i></p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão <i>Os fundos de investimento que são administrados pela MAF DTVM investem, principalmente, em: ativos de crédito, ações de companhias fechadas, imóveis e cotas de outros fundos de investimento.</i></p>



- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor  
*A MAF DTVM atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é administradora fiduciária com foco em investidores institucionais, qualificados e profissionais.*

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e  
*Em consonância com o item 6.1. acima, além da atividade de administração fiduciária de fundos de investimento, a MAF DTVM atua na representação de investidores não residentes e custódia, bem como na distribuição de cotas de fundos de investimento e custódia dos fundos administrados por ela.*

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

*Adicionalmente, a MAF DTVM presta serviços de administração de carteiras na categoria “gestão de recursos” por meio de suas investidas Modal Administradora de Recursos Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 01.116.811/0001-15 (“MAR”), e Modal Asset Management Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 05.230.601/0001-04 (“MAM”).*

*Tal prestação de serviços não acarreta qualquer conflito de interesses por serem complementares à administração de carteiras. Todavia, a MAF DTVM mantém controles internos efetivos visando monitorar situações que possam gerar eventuais conflitos de interesse em operações específicas.*

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)  
*Não aplicável, pois a MAF DTVM não atua na gestão de recursos e carteiras de investidores não residentes.*

- b. número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais  
*Não aplicável.*

- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)  
*Não aplicável.*

- iii. instituições financeiras  
*Não aplicável.*

- iv. entidades abertas de previdência complementar  
*Não aplicável.*

- v. entidades fechadas de previdência complementar  
*Não aplicável.*



vi.	regimes próprios de previdência social <i>Não aplicável.</i>
vii.	Seguradoras <i>Não aplicável.</i>
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil <i>Não aplicável.</i>
ix.	clubes de investimento <i>Não aplicável.</i>
x.	fundos de investimento <i>Não aplicável.</i>
xi.	investidores não residentes <i>Não aplicável.</i>
xii.	outros (especificar) <i>Não aplicável.</i>
c.	recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) <i>R\$51.207.952.641,31, no total, sendo: R\$48.481.582.572,57 investidores qualificados; e R\$2.726.370.068,74 investidores não qualificados.</i>
d.	recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior <i>R\$22.383.537,40</i>
e.	recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) <i>Cliente 1 - R\$ 18.796.953.659,10 Cliente 2 - R\$ 9.792.583.878,84 Cliente 3 - R\$ 3.766.478.937,80 Cliente 4 - R\$ 1.643.200.627,63 Cliente 5 - R\$ 1.497.015.338,99 Cliente 6 - R\$ 1.464.138.535,94 Cliente 7 - R\$1.461.162.454,05 Cliente 8 - R\$ 1.324.049.435,18 Cliente 9 - R\$ 1.067.763.261,09 Cliente 10 - R\$ 951.653.170,22</i>



f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i.	<p>  pessoas naturais</p> <p>    R\$ 90.278.203.292,76</p>
ii.	<p>  pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p> <p>    R\$ 194.848.156,45</p>
iii.	<p>  instituições financeiras</p> <p>    <i>Não aplicável.</i></p>
iv.	<p>  entidades abertas de previdência complementar</p> <p>    <i>Não aplicável.</i></p>
v.	<p>  entidades fechadas de previdência complementar</p> <p>    R\$762.877,00</p>
vi.	<p>  regimes próprios de previdência social</p> <p>    <i>Não aplicável.</i></p>
vii.	<p>  Seguradoras</p> <p>    <i>Não aplicável.</i></p>
viii.	<p>  sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</p> <p>    <i>Não aplicável.</i></p>
ix.	<p>  clubes de investimento</p> <p>    <i>Não aplicável.</i></p>
x.	<p>  fundos de investimento</p> <p>    R\$ 113.357.378.977,45</p>
xi.	<p>  investidores não residentes</p> <p>    R\$ 5.476.012.287,86</p>
xii.	<p>  outros (especificar)</p> <p>    <i>Investidores por conta e ordem</i></p> <p>    R\$ 398.059.550,79</p>
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a.	<p>  Ações</p> <p>    R\$895.195.209,06 / INR – R\$175.446.393,48</p>



<p>b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras <i>FUNDOS - R\$ 526.461.393,01 / INR – R\$ 0,00</i></p>
<p>c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras <i>FUNDOS – R\$ 459.241.323,08 / INR – R\$ 299.750,45</i></p>
<p>d. cotas de fundos de investimento em ações <i>0</i></p>
<p>e. cotas de fundos de investimento em participações <i>FUNDOS – R\$ 388.790.119,45 / INR – R\$ 15.690.011.119,89</i></p>
<p>f. cotas de fundos de investimento imobiliário <i>FUNDOS – R\$ 4.265.103.581,58 / INR – R\$ 21.438.580,83</i></p>
<p>g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios <i>FUNDOS – R\$ 3.303.319.862,31 / INR – R\$ 38.437.908,93</i></p>
<p>h. cotas de fundos de investimento em renda fixa <i>FUNDOS – R\$ 789.055.559,49/ INR – R\$ 179.875.274,11</i></p>
<p>i. cotas de outros fundos de investimento <i>FUNDOS – R\$ 7.989.619.401,11/ INR – R\$ 3.621.538.213,18</i></p>
<p>j. derivativos (valor de mercado) <i>FUNDOS – R\$ 69.986.240,14/ INR – R\$ 0,00</i></p>
<p>k. outros valores mobiliários <i>FUNDOS – R\$ 2.511.962.518,28 / INR – R\$ 0,00</i></p>
<p>l. títulos públicos <i>FUNDOS – R\$ 2.210.363.536,66 / INR – R\$ 216.132.330,05</i></p>
<p>m. outros ativos <i>FUNDOS – R\$ 9.014.853.641,99 / INR – R\$ 15.726.929,58</i></p>
<p>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</p>





A MAF DTVM possui contrato com um número reduzido de gestores, sendo estes em sua maioria gestores focados em fundos estruturados, exclusivos ou destinados a um público qualificado e profissional.

A análise e aprovação do gestor é feita por meio do processo de due dilligence do mesmo para verificação da área de Compliance, a qual realiza os procedimentos internos e aderência aos códigos ANBIMA, dentre outros pontos de análise.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

*Não aplicável.*

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

*Controladores Diretos: Modal Holding Controle Ltda. (CNPJ nº 22.723.361/0001-07) e Modal Participações Ltda. (CNPJ nº 00.681.295/0001-09)*

*Controlador Indireto: Sr. Diniz Ferreira Baptista (CPF nº 024.077.287-34)*

b. controladas e coligadas

*Controladas: Modal Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ nº 01.116.811/0001-15) e Modal Asset Management Ltda. (CNPJ nº 05.230.601/0001-04)*

c. participações da empresa em sociedades do grupo

*A MAF DTVM controla as duas entidades acima.*

d. participações de sociedades do grupo na empresa

*Conforme descrito no item (a) acima.*

e. sociedades sob controle comum

*Banco Modal S.A. (CNPJ nº 30.723.886/0001-62).*

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



A estrutura administrativa da MAF DTVM é composta por uma diretoria de diretores executivos, diretores operacionais e diretores sem designação específica. Em linhas gerais, compete aos diretores executivos a direção dos negócios da instituição e a indicação dos diretores responsáveis por cada atividade da MAF DTVM e aos demais, a coordenação das atividades em suas respectivas áreas de competência. Sem prejuízo desta classificação estatutária, por força regulamentar, a MAF DTVM contará com um diretor responsável pela Administração Fiduciária, um diretor responsável pelos Controles Internos e PLDFT (“Diretor de Compliance”) e um diretor de distribuição. Cada diretor terá autonomia para atuar dentro da sua esfera de competência. Todavia, qualquer obrigação só poderá ser assumida pela MAF DTVM, quando representada por pelo menos 2 (dois) diretores. Especificamente quanto ao Diretor de Compliance, a MAF DTVM assegurará que não haja qualquer óbice ao exercício de suas atividades, com garantia de acesso à todas as informações que julgar necessárias.

Além da sua Diretoria, a MAF DTVM conta com nove comitês:

(i) Comitê Executivo – composto pelos diretores executivos, tem como principal responsabilidade a direção dos negócios e estratégias da instituição. Reúne-se semanalmente e extraordinariamente sob demanda;

(ii) Comitê de Compliance e Risco - responsável pela análise e decisão sobre os apontamentos identificados rotineiramente pela equipe de Compliance e pela decisão de realização de comunicações à Unidade de Inteligência Financeira – UIF (antigo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF). Reúne-se, mensalmente;

(iii) Comitê Financeiro - tem por objetivo analisar e revisar o orçamento da Companhia, analisar e revisar a viabilidade econômico-financeira dos planos e programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar e monitorar a sua implementação, entre outras funções. Reúne-se, mensalmente;

(iv) Comitê de Precificação - responsável pela definição das regras de precificação e pela adoção de mecanismos substitutos de precificação. Este comitê irá se reunir mensalmente.

(v) Comitê de Qualidade, PE e Satisfação - tem por finalidade, assessorar à alta gestão, de forma a assegurar a boa gestão dos recursos e a proteção e valorização do seu patrimônio. Fomentar ações e iniciativas estratégicas que resultem na melhoria contínua da qualidade referente. Reúne-se, mensalmente;

(vi) Comitê de Tecnologia – Com caráter permanente e responsabilidades de cunho estratégico e executivo, tem por finalidade coordenar a formulação de propostas de políticas, objetivos, estratégias, investimentos e prioridades de tecnologia da informação e de serviços, e assessorar, em matérias correlatas. Reúne-se, mensalmente;

(vii) Comitê de Gente - tem por finalidade assessorar a Diretoria na supervisão da estratégia de recursos humanos e atração e retenção de talentos da Companhia; avaliação anual de desempenho, com base em metas definidas, entre outras funções. Reúne-se, mensalmente;

(viii) Comitê de Clientes – tem por finalidade melhorar a qualidade do serviço prestado e, ainda, servir de guia para a implementação de novas soluções. Reúne-se, mensalmente;

(ix) Comitê de Produtos - responsável pela estruturação dos novos fundos que a MAF DTVM venha administrar. Reúne-se semanalmente e extraordinariamente sob demanda;

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Nada a declarar.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a.nome

b.idade

c.profissão

d.CPF ou número do passaporte

e.cargo ocupado

f. data da posse

g.prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

<i>Eduardo Centola</i> 53 <i>Administrador de Empresas</i> 151.840.668-88 <i>Diretor</i> 01/02/2021 30/04/2023	<i>Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura</i> 43 <i>Advogada</i> 082.603.027-05 <i>Diretora</i> 13/01/2022 30/04/2023	<i>Francine de Castro Balbina Leite</i> 39 <i>Internacionalista</i> 346.301.158-11 <i>Diretora</i> 13/01/2022 30/04/2023
--	--	--

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

currículo, contendo as seguintes informações:

cursos concluídos;

aprovação em exame de certificação profissional

principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

· nome da empresa

· cargo e funções inerentes ao cargo

· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

· datas de entrada e saída do cargo

*O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da MAF DTVM é o Sr. Eduardo Centola, que: (i) era sócio CO-CEO do Banco Modal desde 2012 e head da área de Investment Banking; e (ii) é graduado pela Fundação Getúlio Vargas, com MBA pela William E. Simon Graduate School of Business, em Rochester, NY. Antes de ingressar no Modal, em 2010, Eduardo foi Chief Executive Officer do UBS Investment Bank no Brasil, em 2009, Head do Standard Bank na América, Co-Head do Investment Banking. Ao longo de sua carreira, Eduardo foi responsável por muitas operações de fusões e aquisições, bem como várias ofertas no mercado de capitais de ações e de dívida, tanto nacional como internacionalmente.*

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

currículo, contendo as seguintes informações:

cursos concluídos;

aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

· nome da empresa

· cargo e funções inerentes ao cargo

· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram



· datas de entrada e saída do cargo
<i>A diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da MAF DTVM e desta Resolução é a Sra. Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura, que: (i) é head do jurídico, compliance e recursos humanos da MAF DTVM; e (ii) graduada pela Universidade Cândido Mendes, com LLM Corporativo pela IBMEC. Antes de ingressar na MAF DTVM, de 2007 a 2019, Ana Carolina atuou como diretora jurídica, de recursos humanos, relacionamento com o cliente e administrativo da MDL Realty Incorporadora, do grupo Modal. Ao longo de sua carreira, Ana Carolina foi responsável por muitas estruturas de operações de crédito e de fundos, desenvolvimento de projetos de controle interno, de contingências e negociações de aquisição e venda de ativos.</i>
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
currículo, contendo as seguintes informações:
cursos concluídos;
aprovação em exame de certificação profissional
principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
· nome da empresa
· cargo e funções inerentes ao cargo
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
· datas de entrada e saída do cargo
<i>O diretor responsável pela gestão de riscos é o Sr. Marcelo Miranda Braga, que possui quase 35 anos de experiência, sendo 25 dedicados ao mercado financeiro, seja como auditor externo, como Controller/Diretor do Banco Modal e atualmente como diretor na MAF, administradora de fundos de investimentos estruturados, respondendo pelas áreas de Controladoria institucional e de fundos, Área de Risco e Precificação, Área Tributária e de Enquadramento. Bacharel em Ciências Contábeis pela PUC-SP, atuou como diretor no Banco Modal desde 2012 até 2020, respondendo diretamente pelas controladorias do Grupo Modal, Fundos de Investimentos geridos e/ou administrados e Área de Controle de Fundos (back office da operação). Foi auditor externo no grupo de Instituições Financeiras da PwC por 15 anos tendo atuado como gerente sênior em trabalhos de instituições financeiras como Itaú, Unibanco, IBM, Corretora ICAP, Souza Barros, Socopa dentre outros. Adquiriu experiência em diversos trabalhos de due diligence para compra/venda/incorporação/cisão de instituições financeiras e equiparadas, além de trabalhos de auditoria em instituições internacionais. Foi responsável pelos cursos relacionados ao mercado financeiro da PwC, ministrados internamente na empresa e para clientes (instrumentos financeiros - inclusive derivativos, operações de crédito, instrumentos de captação, câmbio, cartões de crédito, dentre outros). Atuou como professor em uma universidade privada, além de fazer parte do quadro de professores especialistas da FIPECAFI de São Paulo para os cursos de MBA oferecidos.</i>
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
currículo, contendo as seguintes informações:
cursos concluídos;
aprovação em exame de certificação profissional
principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
· nome da empresa
· cargo e funções inerentes ao cargo
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
· datas de entrada e saída do cargo
<i>A diretora responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento é a Sra. Francine de Castro Balbina Leite, que: (i) atua com integração dos negócios, vendas e comunicação locais e</i>



internacionais na MAF DTVM; e (ii) graduada pela Honor's Scholarship Eckerd College, com pós-graduação pela FIA-USP. Antes de ingressar na MAF DTVM, Francine foi gerente executiva da XP Inc., em 2018, diretora executiva do DMS Governance (Nova York), em 2010, diretora executiva do DMS Governance (Brasil). Ao longo de sua carreira, Francine foi responsável por muitas estruturas e operações de fundos de investimentos, serviços de compliance e governança.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:  
*Os serviços de gestão são prestados pela Modal Asset Management Ltda., subsidiária integral da MAF DTVM.*

quantidade de profissionais

natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

quantidade de profissionais

natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

quantidade de profissionais:

*6 (1 gerente, 3 analistas e 2 estagiários)*

natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

*A área de Precificação, Risco & Gerencial compreende análise do Risco de Mercado, Modelagem de Preços (precificação e marcação a mercado), Risco de Liquidez e apuração do resultado gerencial.*

os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

*É utilizado o sistema Mitra, da empresa Luz Engenharia, para monitoramento do Risco de Mercado, emissão diária do Relatório de Risco e demonstrativos regulatórios (DDR, DRM, DRL, DLO e DLI). Diariamente, a Área de Risco emite um relatório contemplando todo o risco de mercado da instituição e dos fundos 555 administrados através do VaR, com os seus respectivos limites. Adicionalmente o relatório compreende as exposições e VaR Marginal dos principais fatores de risco e testes de stress, de forma complementar à análise do VaR, onde são utilizados os cenários da BM&F. Em relação ao risco de liquidez, semanalmente é gerado relatório de liquidez dos fundos. As informações das carteiras dos fundos são obtidas pelo sistema Drive, exportadas em parâmetros específicos para controle em planilhas (Excel), com auxílio de macros em VBA. O controle é realizado por meio de projeção de fluxo de caixa, onde são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de realização de stress test, de forma a monitorar as exigibilidades de passivo dos fundos.*

a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

*A área de Precificação, Risco & Gerencial é diretamente subordinada ao diretor responsável, exercendo suas funções de forma totalmente independente das áreas operacionais.*

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:



a. quantidade de profissionais <i>15 colaboradores</i>
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos <i>Sistema SINQIA FUNDOS (antigo Drive), da companhia aberta Sinqia S.A. (SINQ11, antiga Sênior Solution), que faz todo o registro e controle operacional de carteiras dos fundos de investimento, além dos serviços de controladoria (contabilidade, controle de ativo e passivo e cálculo de cotas), custódia e escrituração de cotas de fundos de investimento.</i>
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade Luiz Carlos Nimi é diretor responsável pelas atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos, bem como escrituração de cotas. O Sr. Luiz é bacharel em Administração de empresas pela ESAN/FEI-SP e atua no Grupo MAF desde maio de 2021. Anteriormente, foi responsável pela área de Operações de <i>Wealth Management</i> do Banco Itaú por 12 anos, sendo as suas atividades relacionadas aos processos operacionais de Administração Fiduciária, Custódia, Escrituração de Cotas e Controladoria. Atuou também nas áreas de Banco de Varejo por 10 anos, e meios eletrônicos de pagamento por 15 anos pelo Banco Itaú.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
quantidade de profissionais
natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<i>A estrutura mantida para a distribuição de cotas de fundos de investimentos engloba uma equipe composta por 4 (quatro) profissionais, incluindo a diretora responsável. A MAF DTVM prestará os serviços de distribuição de cotas de fundos de investimento como um acessório à sua atividade principal. Dessa forma, a atividade seguirá a orientação da instituição de foco em clientes institucionais e qualificados, sem acesso ao varejo. A equipe é responsável pela coordenação interna dos processos de cadastro, conheça seu cliente, suitability, PLDFT e boletagem das operações junto das demais áreas, como a de Cadastro, Compliance e Passivo. Em decorrência deste perfil, os integrantes da Diretoria de Distribuição estão submetidos às regras de certificação da ANBIMA e estão constantemente envolvidos em cursos de reciclagem e aprimoramento, nos termos da Política de Regras, Procedimentos e Descrição de Controles Internos da MAF DTVM. Em suas atividades, os funcionários estão alocados na sede da instituição, no Rio de Janeiro e na filial de São Paulo, onde contam com toda a infraestrutura necessária para o desempenho de suas funções. Não há nenhum sistema específico para atividade de distribuição. Os sistemas utilizados nas atividades são aqueles utilizados pelas áreas coordenadas, como o sistema proprietário SMART, que suporta todas as atividades cadastrais, as ferramentas Advice (Risc, E-Guardian, KNI), que fornecem uma solução completa de PLDFT e SINQIA, no qual são registradas todas as movimentações de cotistas (passivo).</i>
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes <i>Nada a declarar.</i>
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica



*A remuneração padrão a ser cobrada pela MAF DTVM será a incidência de um percentual anual, incidente sobre o patrimônio líquido do fundo, com um valor mínimo mensal para remuneração, sendo dividida entre administração fiduciária e serviços de custódia. Adicionalmente gera receita de representação legal de investidores não residentes (INR), além de taxas de estruturação de operações e outros serviços correlatos à operação de administração fiduciária.*

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas  
95%

b. taxas de performance  
0%

c. taxas de ingresso  
0%

d. taxas de saída  
0%

e. outras taxas  
5%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes  
*Nada a declarar.*

#### 10. Regras, procedimentos e controles internos

##### 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

*A Política de Contratação de Prestadores de Serviços tem como objetivo regular o relacionamento e aprovação de novos prestadores de serviços contratados pela MAF DTVM, regendo as condições mínimas de manutenção de relacionamento e os critérios para que um prestador de serviço seja aprovado internamente, considerando eventuais situações de risco para a instituição. Todas as atividades que necessitem de apoio de terceiros para a devida manutenção das atividades da MAF DTVM, deverão, obrigatoriamente, passar por um processo de aprovação anteriormente à contratação da prestação de serviços.*

##### 10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

*Os intermediários com os quais a MAF DTVM ou os fundos por ela administrados realizem operações deverão ser avaliados pelas áreas técnicas e são submetidas à aprovação prévia do Compliance, e, posteriormente, aos pré-comitês com a presença das áreas envolvidas para avaliação e aprovação da transação vis-à-vis, considerando a estrutura interna de recursos humanos, sistemas e infraestrutura da MAF DTC. Caso aprovado, é submetido à aprovação final do Comitê de Produtos com a presença de toda a diretoria, sendo este fluxo concluído antes do fechamento dos contratos e realização das operações.*



10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

*É vedado o oferecimento ou recebimento de presentes ou benefícios de agentes públicos ou privados, bem como de ou para parentes ou cônjuges destes. O oferecimento de brindes será realizado, exclusivamente, por meio de campanha anual de fim de ano, cujos valores e conteúdo são devidamente aprovados pela Diretoria. Tais brindes poderão ser ofertados tanto para terceiros quanto para agentes públicos, sendo vedado o envio para cônjuges e parentes destes. O recebimento de brindes tem o limite de US\$ 100,00 (cem dólares americanos) e podem ser recebidos exclusivamente de terceiros, sendo vedado o recebimento por agentes públicos. As refeições poderão ser realizadas com terceiros, tais quais fornecedores e clientes e só poderão ser realizadas com agentes públicos quando houver a presença de pelo menos dois associados da MAF DTVM. É expressamente proibido o oferecimento ou recebimento de valores em espécie, em qualquer valor.*

*São considerados benefícios: passagens áreas ou terrestres, hospedagem, entretenimentos e serviços de qualquer natureza. São considerados presentes qualquer produto com valor superior a US\$ 100,00.*

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados. O Plano de Continuidade de Negócios ("PCN") tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades de governança, contribuindo para a recuperação rápida, segura e confiável, para que as atividades críticas de negócios sejam mantidas ativamente em caso de eventual ocorrência, sob condições operacionais mais próximas da normalidade.

*O PCN endereça as diversas medidas destinadas a assegurar, de acordo com diversos cenários de crise que, os serviços, bem como outras tarefas operacionais essenciais ou importantes sejam mantidos, estabelecendo uma recuperação planejada da atividade, limitando assim as potenciais perdas e riscos associados.*

*O plano abrange quatro cenários, a saber:*

*Contingência de infraestruturas físicas: compreende-se por situações de catástrofes naturais ou não, tais como inundações, incêndios, desabamentos e etc., que impeçam o acesso e/ou utilização das instalações físicas da MAF DTVM.*

*Contingência de pessoal: compreende-se por cenários onde os associados-chave estão ausentes por motivos de greves, doença, licenças, entre outros.*

*Contingência de infraestruturas tecnológicas: (servidores em nuvem e conectividade): compreende-se por situações de instabilidade, inacessibilidade, falha ou perda de quaisquer recursos de TI, tais como hardware, software, telecom, rede e segurança.*

*Contingência de serviços externos: compreende-se por situações de não prestação ou falha do serviço fornecido, sendo estes do setor privado ou público, ao qual são considerados como críticos/essenciais à MAF, tais como, energia elétrica, serviço de internet, sistemas terceirizados, entre outros serviços.*

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

*Em relação ao risco de liquidez, semanalmente, é gerado relatório de liquidez dos fundos. As informações das carteiras dos fundos são obtidas do sistema Drive, exportadas em parâmetros específicos para controle em planilhas (Excel), com auxílio de macros em VBA. O controle é realizado por meio de projeção de fluxo de caixa, onde são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de realização de stress test, de forma a monitorar as exigibilidades de passivo dos fundos.*

*O stress test é realizado por meio de dois cenários: o chamado "cenário 1" é realizado com base em um VaR de liquidez (que estima o maior valor de resgate do fundo com base no histórico) com 99% de confiança e o "cenário 2" é realizado entre o maior valor entre o resgate histórico do fundo e a concentração de maior cotista. Caso algum desses cenários for maior que o índice de liquidez do fundo, seria um indicativo de problema de liquidez e seguiríamos o protocolo que pode ser apreciado na Política de Gestão de Risco, no qual se tem a descrição completa desse processo.*

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

*Na distribuição das cotas dos fundos de investimento que administrar, a MAF DTVM observará: (i) a política de suitability, que estabelece os procedimentos realizados para a verificação da adequação dos*





investimentos ao perfil de cada cliente; e (ii) a política de PLDFT, incluindo os procedimentos de KYC, cujo principal objetivo é estabelecer normas, procedimentos, funções e responsabilidades com o objetivo de evitar que os serviços ofertados pela MAF DTVM sejam utilizados para fins ilícitos.

A MAF DTVM identificará e manterá cadastro atualizado de seus clientes, parceiros, prestadores de serviços, partes relacionadas, etc.; observado sempre o conteúdo determinado pela legislação e regulamentação aplicável. Todos os clientes parceiros, prestadores de serviços, partes relacionadas e etc. da MAF DTVM passam por diligências reputacionais e para fins de PLDFT antes de se estabelecer qualquer relacionamento com a instituição, que envolvem a consulta de bases de dados externas e o confronto com as informações prestadas pelos próprios clientes e pelo funcionário responsável pelos procedimentos de KYC. As mesmas diligências são realizadas periodicamente, conforme classificação de risco atribuída a cada cliente, nos termos das políticas da MAF DTVM.

As aplicações em fundos de investimento ordenadas pelos clientes da MAF DTVM somente são processadas após a checagem sobre a regularidade cadastral, que engloba os procedimentos cadastrais propriamente ditos, bem como a aprovação no âmbito reputacional e de PLDFT e adequação de seu perfil de suitability. Este fluxo operacional está automatizado, de modo que o sistema de proprietário da MAF DTVM, o "SMART", não autoriza o prosseguimento de aplicações, caso existam pendências.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

Site: <http://www.mafdtvm.com.br>

## 11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos  
*Não aplicável.*

b. valores, bens ou direitos envolvidos  
*Não há processos relevantes para declarar.*

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos  
*Não aplicável.*

b. valores, bens ou direitos envolvidos  
*Não há qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral.*

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores  
*Não há qualquer contingência.*

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos  
*Não aplicável.*



<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos <i>Não há qualquer condenação.</i></p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos <i>Não houve.</i></p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos <i>Não houve.</i></p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>
<p><i>O Sr. EDUARDO CENTOLA, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário, DECLARA, QUE:</i></p>
<p>a. <i>não responde a acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não sofreu punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;</i></p>
<p>b. <i>não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;</i></p>
<p>c. <i>não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</i></p>
<p>d. <i>não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito</i></p>
<p>e. <i>não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e</i></p>
<p>f. <i>não possui títulos contra si levados a protesto.</i></p>

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 4BA1AF2D106148F0853D2F10B2F1BED8

Status: Concluído

Assunto: Formulário de Referencia 2022\_MAF DTVM\_Final

Envelope fonte:

Documentar páginas: 18

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Jurídico MAF

Praia de Botafogo, 501, bloco Isalão 601

Rio De Janeiro, RJ 22250040

juridico.admfiduciaria@modal.com.br

Endereço IP: 8.243.148.178

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Jurídico MAF

Local: DocuSign

31/03/2022 11:30:50

juridico.admfiduciaria@modal.com.br

**Eventos do signatário**

Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura

ana.ferracciu@modal.com.br

Procuradora

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:



8162DAAE885E41B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 8.243.148.178

**Registro de hora e data**

Enviado: 31/03/2022 11:34:45

Visualizado: 31/03/2022 12:09:05

Assinado: 31/03/2022 12:09:11

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 31/03/2022 12:09:05

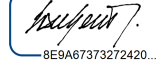
ID: 56db1b05-c5f8-4544-9031-0a7bb46fae8d

Eduardo Centola

eduardo.centola@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



8E9A67373272420...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 187.26.173.10

Assinado com o uso do celular

Enviado: 31/03/2022 11:34:45

Visualizado: 31/03/2022 11:36:53

Assinado: 31/03/2022 12:03:10

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 31/03/2022 11:36:53

ID: f0140794-ec2c-496a-8299-bdb613ee3494

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/03/2022 11:34:46
Entrega certificada	Segurança verificada	31/03/2022 11:36:53

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/03/2022 12:03:10
Concluído	Segurança verificada	31/03/2022 12:09:11

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>
---

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Modal Asset Management Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Modal Asset Management Ltda:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [juridico.admfiduciaria@modal.com.br](mailto:juridico.admfiduciaria@modal.com.br)

### **To advise Modal Asset Management Ltda of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [juridico.admfiduciaria@modal.com.br](mailto:juridico.admfiduciaria@modal.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from Modal Asset Management Ltda**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [juridico.admfiduciaria@modal.com.br](mailto:juridico.admfiduciaria@modal.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with Modal Asset Management Ltda**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [juridico.admfiduciaria@modal.com.br](mailto:juridico.admfiduciaria@modal.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Modal Asset Management Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Modal Asset Management Ltda during the course of your relationship with Modal Asset Management Ltda.